

Viana**Edital**

EDITAL Nº 004/2023

INSCRIÇÃO DE BOLSISTAS PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO E SUPERIOR EM TECNOLOGIA

A Prefeitura Municipal de Viana, em parceria com a instituição de Ensino Superior Instituto de Ensino Superior, Associação de Ensino Integrado e Organizado Universitário - Faculdade Pio XII por meio do Convênio nº 031/2017, torna público o Edital de Inscrição para preenchimento de 100 (cem) vagas de bolsas (parciais) de estudo em cursos de Graduação e Tecnologia.

1 . DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção destina-se a servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados) e seus dependentes, aos funcionários de empresas conveniadas ao Programa GERAR e seus dependentes, e aos munícipes em geral que atendam os critérios e pré-requisitos elencados no item 3.

1.2 Os candidatos selecionados serão contemplados com Bolsa (parcial) de Estudos durante todos os períodos do curso, que consistirá na redução do valor em 55% (cinquenta e cinco por cento) nos cursos de graduação em Administração, Ciências Contábeis e Comércio Exterior, a redução de 50% (cinquenta por cento) em Psicologia, a redução de 65% (sessenta e cinco por cento) em Direito, a redução de 70% (setenta por cento) em Biomedicina, e 55% (cinquenta e cinco por cento) nos cursos superiores de Tecnologia em Comércio Exterior, Gestão de Recursos Humanos, Logística e Processos Gerenciais.

Curso de Graduação	Quant. de Vagas	Mensalidade Integral	% de desconto 1 ano	Saldo de mensalidade a ser pago pelo candidato Durante o 1 ano	% de desconto 3° semestre em diante	Saldo de mensalidade a ser pago pelo candidato a partir do 3° semestre em diante
Biomedicina	10	R\$2.170,00	65	R\$759,50	55	R\$976,50
Administração	10	R\$1.140,00	55	R\$513,00	45	R\$627,00
Ciências Contábeis	10	R\$1.140,00	55	R\$513,00	45	R\$627,00
Comércio Exterior	10	R\$1.140,00	55	R\$513,00	45	R\$627,00
Gestão Comercial	10	R\$980,00	55	R\$441,00	45	R\$539,00
Gestão de RH	10	R\$980,00	55	R\$441,00	45	R\$539,00
Logística	10	R\$980,00	55	R\$441,00	45	R\$539,00
Processos Gerenciais	10	R\$980,00	55	R\$441,00	45	R\$539,00
Psicologia	10	R\$1.498,00	45	R\$823,90	35	R\$973,70
Direito	10	R\$2.060,00	65	R\$721,00	55	R\$927,00

1.3 O preenchimento das vagas se dará por ordem de inscrição, de acordo com a disponibilidade de vagas em cada um dos cursos.

1.4 Os candidatos inscritos fora do número de vagas disponíveis serão integrantes de cadastro de reserva, a ser considerado no preenchimento de vagas remanescentes.

2. DAS VAGAS

2.1 As bolsas parciais referem-se aos cursos de graduação em Administração (10 vagas), Biomedicina (10 vagas), Ciências Contábeis (10 vagas), Comércio Exterior (10 vagas), Direito (10 vagas), Psicologia (10 vagas), Tecnologia em Comércio Exterior (10 vagas), Gestão de Recursos Humanos (10 vagas), Logística (10 vagas) e Processos Gerenciais (10 vagas).

2.2 Do total de vagas disponíveis, haverá a seguinte distribuição:

CURSOS DE GRADUAÇÃO

	Administração	Biomedicina	Ciências Contábeis	Comércio Exterior	Psicologia	Direito
1º Período	10	10	10	10	10	10
TOTAL	10	10	10	10	10	10

CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA

	Comércio Exterior	Gestão de Recursos Humanos	Logística	Processos Gerenciais
1º Período	10	10	10	10
TOTAL	10	10	10	10

TOTAL GERAL	100 VAGAS
-------------	-----------

3. DOS REQUISITOS

- Ser morador do município de Viana, Servidor Público Municipal de Viana e/ou Funcionário de Empresa conveniada ao Programa GERAR;
- Ter concluído o Ensino Médio ou já estar cursando a Graduação;
- Ter disponibilidade no turno noturno para cursar a Graduação pleiteada.

3.1 Das vagas disponíveis um total de 5% (cinco por cento) será destinado para priorização de pessoas com deficiência (PCD).

4. DA INSCRIÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:

4.1 As inscrições dos candidatos implicarão no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, devendo estes se certificarem de que preenchem os requisitos exigidos para a participação.

4.2 As inscrições serão realizadas no período de 16, 17, 23, 24, 27 e 28 de fevereiro de 2023 de 08:00 às 17:00 horas, na Agência do Trabalho no Centro Multiuso É Pra Já, na Rua Espírito Santo, s/n, Marcílio de Noronha (praça central) ou no Centro de Qualificação Profissional de Viana no endereço rua Governador Rubim, nº 10, Centro de Viana (em frente a Caixa Econômica Federal).

4.3 Documentações necessárias:

- Comprovante de conclusão do Ensino Médio;
- Cópia simples dos documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Viana e de situação ativa e regular do exercício da função (somente para servidores públicos).
- Comprovante de vínculo empregatício com a Empresa Conveniada ao Programa GERAR.

4.4 A documentação deverá ser entregue no ato da inscrição juntamente com a ficha de inscrição a ser preenchida na ocasião.

4.5 Os candidatos que não apresentarem a documentação solicitada não terão direito ao preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação.

4.6 Não serão aceitas inscrições de candidatos já beneficiados com Bolsas de Estudos do Programa GERAR, bem como os que delas desistiram, mediante assinatura de Termo de Desistência, por qualquer motivo.

5. CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições serão realizadas conforme cronograma a seguir:

16 e 17/02/2023	Servidores Públicos Municipais de Viana, Funcionários das Empresas Conveniadas e pessoas com deficiência (PCD)
23,24, 27 e 28/02/2023	Municípios em geral

5.2 Os servidores públicos municipais e os funcionários das empresas conveniadas poderão se inscrever também nos dias 23,24, 27 e 28/02/2023, considerando a eventual indisponibilidade de vagas devido ao seu preenchimento ocorrer por ordem de inscrição.

6. DO RESULTADO

6.1 A publicação da lista de inscritos dentro das vagas disponibilizadas e dentro das vagas remanescentes (suplentes) ocorrerá no dia 07 de março de 2023, no Diário Oficial do Município, disponível em www.viana.es.gov.br.

6.2 Os candidatos inscritos dentro do número de vagas disponíveis serão contatados pela equipe da Agência de Empregos de Viana, quando receberão as orientações para proceder com sua apresentação na Prefeitura de Viana e na PIO XII, onde participarão do vestibular da Instituição.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.2 O Convênio nº 031/2017, firmado entre a Prefeitura de Viana e a PIO XII, garante a manutenção da Bolsa (parcial) de Estudos pelo tempo que durar o curso de Graduação e o curso Superior em Tecnologia.

Viana/ES, 15 de fevereiro de 2023.

GLAYDISTON SILVA MENDES
Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1029059

Portaria

PORTARIA Nº 0102/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 61, Inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica deste Município e, considerando os fatos narrados no processo administrativo n.º 15252/2022, que sugeriu abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 0753/2022 para concluir as atividades referentes aos fatos constantes do processo acima mencionado, convalidando-se todos os atos praticados a partir da vigência da referida Portaria.

Art. 2º Nos termos do estabelecido no art. 199 da Lei 1.596/2001, o prazo para conclusão do Processo Administrativo será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana-ES, 15 de fevereiro de 2023.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1029133

Aditivo

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.
037/2019

Processo Administrativo nº 2432/2019.

Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93

Contratante: O MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Contratada: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO - DIO-ES.

Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 037/2019 firmado entre as partes, nos termos da Cláusula Quarta e fundamento na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Valor: R\$ 88.400,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos reais).

Vigência: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato a partir de dia 21 de março de 2023 por mais 12 (doze) meses.

Viana, ES, 14 de Fevereiro de 2023.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES

Protocolo 1028851

Câmaras

Alfredo Chaves

Edital

AVISO DE LICITAÇÃO

RERRATIFICAÇÃO DO
EDITAL TOMADA DE PREÇO
Nº 001/2023

Identificador:2023.005L0200001.01.0001

A Câmara Municipal de Alfredo Chaves - ES, por meio da sua CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição de equipamentos mobiliários para atender aos Departamentos

www.amunes.es.gov.br